

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A ex-Siderurgia Nacional (MEGASA) , situada no concelho do Seixal, mais concretamente na Aldeia de Paio Pires, tem sido objeto de queixas a propósito de questões ambientais e de dúvidas sobre impactos na saúde pública. Em síntese as reclamações incidem, concretamente, sobre matérias como o ruído, emissões difusas de efluentes gasosos, armazenamento, acondicionamento e escoamento do agregado siderúrgico de inerte para a construção ( ASIC), e , em consequência, inseguranças sobre eventuais efeitos que possam existir para a saúde.

Os aglomerados urbanos em redor da indústria contam com cerca de 15.000 habitantes. Legitimamente os moradores querem sentir-se tranquilos e alcançar qualidade na sua vida quotidiana, nomeadamente ver esclarecidos, sem margem para dúvida, possíveis efeitos para a saúde pública.

Esta problemática tem vindo a ser acompanhada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que sempre reclamou pela sã convivência entre a laboração e a qualidade de vida da população.

A licença ambiental (LA) nº 658/1.1, de abril de 2017, exatamente há 2 anos, estabeleceu um leque alargado de requisitos que, implementados, deixam expetativas de resolução dos efeitos tidos como mais agressivos. Assim sendo, aqui reside um dos aspetos fundamentais da questão e que é a implementação célere de todas essas exigências expressas na nova LA.

Portanto, o cumprimento total das exigências subjacentes à passagem de uma nova LA é condição para se ter uma avaliação correta dos resultados obtidos. Aqui, os papeis, quer da Associação Portuguesa do Ambiente (APA), quer da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), são fundamentais.

Em 2018, para além de outro tipo de avaliações desenvolvidas , questionámos, pelas Perguntas nºs 958, 959 e 3033, de 31 janeiro e 13 de julho, respetivamente, as tutelas, exatamente sobre o andamento do cumprimento dos requisitos. A leitura que fazemos é de que a empresa está a

desenvolver esforços, aliás comprovados na visita de trabalho realizada, em 15 de fevereiro último, pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação ( CAOTDPLH), mas não aparenta estar a decorrer ao ritmo necessário e consequentemente na dimensão desejada. De facto, nas audições recentes, a propósito do tema, ocorridas na CAOTDPLH, ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ao Presidente da APA, ao Presidente da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e ao Inspetor Geral da IGAMAOT, este último declarou que numa inspeção, ocorrida em outubro do ano transato, foi identificado incumprimento das condições da licença. Mais acrescentou existir um prazo fixado para cumprimento das condições da LA.

Das últimas diligências, nomeadamente nas audições referidas, foram prestadas declarações e disponibilizadas informações que não podem, nem devem, deixar de ser tidas em consideração, se quisermos tratar do assunto com seriedade e sem demagogias de ocasião.

Dito isto, relembramos que o Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ouvido em 31 de janeiro de 2019, não abandonou a possibilidade de existirem, no parque industrial, outras eventuais fontes de poluição. Na visita a Paio Pires veio a ser referida uma outra indústria ali instalada de produtos de cal e derivados. É, decididamente, assunto a esclarecer.

De notar, ainda, que a Câmara Municipal do Seixal, assim o referiu o seu edil, adjudicou um estudo epidemiológico e ambiental, em 2018, e que, em junho também de 2018, ficou pronto o estudo sobre ruído que foi remetido ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. ( IAPMEI).

Ficou, ainda, a saber-se que, a 18 de fevereiro, realizar-se-ia uma nova reunião do Grupo de Trabalho Interdisciplinar, constituído em setembro de 2014, com o objetivo de acompanhar e identificar soluções para as problemáticas relacionadas com a qualidade do ar na Aldeia de Paio Pires, sendo importante saber o resultado desse encontro.

Nos últimos dias deram entrada na Assembleia da República recomendações ao Governo que a nosso ver não têm, plenamente, em conta o que resultou das audições que acima identificamos, bem como da visita de trabalho a Paio Pires. E é necessário que tenham. Porque é imprescindível aprofundar – mais – o caminho da resolução dos problemas não ignorando os contributos que foram obtidos. O que afirmamos, e exemplificando, está bem patente na recomendação ao Governo da elaboração de um estudo epidemiológico ignorando, e portanto não enquadrando, que o Município adjudicou idêntica iniciativa, o que pode representar duplicação de despesa pública.

É perante este enquadramento, que procurámos fosse direto e claro, que desenvolvemos um conjunto alargado de questões que, intrinsecamente, dão expressão às nossas preocupações e/ou exigências.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais vêm os signatários, através de V. Exa. , perguntar aos Senhores Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Economia, e à Senhora Ministra da Saúde, no que a cada um respeitar:

**1. Quanto aos requisitos ambientais subjacentes à Licença Ambiental (LA) nº 659/1.1/2017, da MEGASA :**

- a) qual a realidade de implementação, um a um, e respetivos prazos?
- b) que procedimentos foram adotados em caso de incumprimento?

c) que avaliação, em termos de impacto na resolução dos problemas, pode ser efetuada para cada um dos requisitos já implementados? e especificamente quanto ao ruído, às emissões difusas e ao armazenamento, acondicionamento e transporte do ASIC? Aliás, sobre estes não se dispensa informação relativamente a:

- permanecendo a existência de ruído não obstante estar a funcionar uma nova central de oxigénio, bem como ter havido alteração no corte de 'ursos', que outras medidas estão previstas e quais os prazos de execução?

- tendo reduzido a quantidade e volume das escórias a céu aberto mas mantendo-se a proliferação de poeiras, que outras medidas estão previstas e quais os prazos de implementação? Existe alternativa ao 'armazenamento' a céu aberto? A origem das poeiras surgem estritamente das escórias acondicionadas no exterior?

d) qual o termo do prazo para implementação de todas as medidas exigidas na LA?

e) da apreciação já efetuada justifica-se proceder à reavaliação da LA e introduzir outros requisitos? Porquê?

## **2. Quanto à medição da qualidade do ar:**

a) considerando que as estações de monitorização da qualidade do ar (EMQA) instaladas não têm como objetivo avaliar a qualidade do ar resultante da atividade de uma fonte específica de poluição como se garante que a instalada em Paio Pires é suficiente para o objetivo?

b) quais os ganhos com a instalação de mais uma estação de medição, na rede oficial, e no concelho do Seixal, conforme vem sendo exigido?

c) quantas vezes e quais os períodos de tempo teve a EMQA de Paio Pires parada em 2018? E no primeiro trimestre de 2019

d) que efeitos têm as falhas de funcionamento da EMQA para a assertividade da avaliação da qualidade do ar?

e) com que regularidade têm ocorrido procedimentos de controlo e garantia de qualidade das medições, incluindo ações de manutenção, calibração e validação de dados, nos equipamentos da EMQA?

f) foi afirmado que, nos últimos 3 anos, os resultados das concentrações de partículas PM10, alcançados na estação de Paio Pires, cumpriram os respetivos valores-limite legais das emissões. Considerando que entre 25 de dezembro transato e os inícios de 2019 se verificou uma subida generalizada das concentrações de partículas PM10, que leitura é feita da situação e qual a avaliação do primeiro trimestre do presente ano?

g) considerando que a LA impõe à MEGASA- Seixal a realização de campanha de monitorização da análise química das PM10 na envolvente da fábrica e mesmo perto dos recetores sensíveis, para complementar as medições da EMQUA, quantas vezes e quando já ocorreram desde a obtenção da licença e quais os resultados? É fiscalizado/conhecido o modo como a indústria procede a esta campanha de monitorização? Como se processa, então?

h) correu alguma campanha de medição específica em resultado das queixas que vêm ocorrendo? Se sim, quando, como e que resultados? Se não, porquê?

i) existem algumas novas medidas para a garantia da qualidade do ar, em geral?

j) o estudo sobre ruído entregue pelo Município do Seixal ao IAPMEI, em 2018, que tratamento obteve?

l) como é avaliada a afirmação do grupo de munícipes do Seixal que se denominam 'os contaminados': "a estação de medição de qualidade do ar, situada em Aldeia de Paio Pires, não mede todos os elementos emanados para a atmosfera pela fábrica da MEGASA. Os elementos que fogem a esta medição apenas são alvo de controlo duas vezes por ano, no interior da fábrica, em períodos convenientemente escolhidos pela própria empresa. Não é, obviamente, um processo transparente e confiável, tanto mais que a EMQA que pode registar/interpretar este tipo de partículas ( PM 2,5) situa-se a 7 km de distância, fora do alcance da fábrica" ?

m) é considerado importante a medição de partículas PM 2,5? É efetuado? Se sim, como? Se não, porquê e que medidas estão a ser desenvolvidas para que ocorra?

### **3. Quanto à saúde pública:**

a) como é avaliada a afirmação escrita do grupo de munícipes denominados ‘os contaminados’: “partículas que vêm até nós sempre através do ar, mas que entram no organismo das mais diversas formas, seja pela inalação, seja pela via digestiva, seja, como já aconteceu a pessoas e animais, pela via ocular, requerendo intervenção cirúrgica para extração de limalhas”?

b) a Câmara Municipal do Seixal, conforme declaração do seu Presidente, em audição, informou ter sido adjudicado, em 2018, um estudo epidemiológico e ambiental. Considerando a existência do Grupo Interdisciplinar, constituído em 2014, pretende-se saber se é do conhecimento das tutelas esta adjudicação e quais os seus envolvimento? A não existirem pretende-se saber qual a disponibilidade das tutelas, articulando-se, para assumirem coresponsabilidade nesta iniciativa considerando que é importante haver uma avaliação credível face ao quadro de dúvida da população e admitindo que não se justifica duplicação de gastos públicos com a promoção de outra iniciativa do género, sem prejuízo da que se encontra em curso poder ser aprofundada?

### **4. Outros aspetos**

a) qual o resultado da reunião do Grupo de Trabalho Interdisciplinar atrás identificado, indicada como se tendo realizado a 18 de fevereiro último?

b) considerando que foi apontada a possibilidade de existirem outras fontes de poluição no parque industrial, nomeadamente uma unidade de produtos de cal e derivados, solicita-se informação se ocorreram e/ou estão realizadas e/ou programadas fiscalizações ao referido parque e a que locais em concreto e os seus resultados?

c) a IGAMAOT informou, como no preâmbulo se referiu, que numa inspeção de 2018, à MEGASA, tinha sido identificado incumprimento das condições de licença. Objetivamente a que se refere e que diligências decorreram?

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 3 de abril de 2019

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

ANA CATARINA MENDONÇA MENDES(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

LUÍS GRAÇA(PS)

SANTINHO PACHECO(PS)